



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer do Procurador Jurídico Municipal Nº087/2025 exarado no processo administrativo Nº635/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA CAPACITAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**JW AGENCIA DE MARKETINKG** CNPJ nº 51.281.950/0001-72, situado na Rua Julio de Castilhos, nº 518, sala 36. Bairro: Centro. Santiago - RS, CEP 97.700-385, no valor total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da palestra motivacional para os alunos e professores da Rede Municipal de Educação é de grande importância por tratar de temas como relacionamentos, habilidades e competências, identidade, diferenciação entre ansiedade, medo e estresse, bem como dicas para enfrentar a ansiedade, temas que são relevantes e irão acrescentar muito na vida de todos os alunos, principalmente levando em conta a faixa etária dos alunos que assistirão a palestra. A palestra também irá tratar dos desafios que a vida irá impor à estes jovens e como é possível se preparar para enfrentá-los com sabedoria.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2025
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Projeto/Atividade:</b> 2022 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE.
<b>Despesa:</b> 525 3390.39.05.00.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

São Vicente do Sul, 08 de agosto de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**